



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Edital Nº 01/2024/PPGCOM/UNIR, do Processo Seletivo Discente 2024, Portaria Nº 102/2023/PROPESQ/UNIR, visando à seleção de candidatos(as) para preenchimento de 12 (doze) vagas, com ingresso em 2024, no Mestrado Acadêmico em Comunicação, torna pública, através da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

RESULTADO FINAL

Linha de pesquisa 1 - Processos Regionais de Comunicação

Candidata(o) / Orientador	Vaga	Nota	Situação
11961 Dennis Weberton Vendruscolo Gonçalves Orientação: Sandro Colferai	Universal	93,33	Aprovado
12000 Carla Manuela Franco dos Santos Orientação: Allysson Martins	Universal	84	Aprovada
11986 Lidiane da Silva Martins Orientação: Carlos Trubiliano	Universal	77,66	Aprovada
11984 Renan Carvalho de Farias Orientação: Edson Modesto Júnior	Universal	77,66	Aprovado
11990 Daniele Basso Orientação: Sandro Colferai	Universal	71,66	Aprovada
11959 Danilo Morais da Silva Orientação: Allysson Martins	Universal	70,83	Aprovado

Linha de pesquisa 2 - Sujeitos Comunicacionais

Candidata(o) / Orientador(a)	Vaga	Nota	Situação
11962 Juliane da Silva Bandeira de Oliveira	Universal	87,5	Aprovada

Orientação: Evelyn Morales

11999 | Francisco Gabriel Moreira da Silva

Universal 87,16 Aprovado

Orientação: Carlos Guerra Júnior

11967 | Vanessa Aparecida Forte

Universal 86,33 Aprovada

Orientação: Emerson Araújo

11993 | Luiza Helena Costa Archanjo

Universal 85,83 Aprovada

Orientação: Juliano Araújo

11970 | Khauane Oliveira Farias

Universal 84,33 Aprovada

Orientação: Rodrigo Casteleira

11994 | Jaíne Quele Silva da Cruz

Universal 79,33 Aprovada

Orientação: Samilo Takara

11966 | Mikely Azevedo Macedo

Universal 77,66 Classificada



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Coordenador(a)**, em 04/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709880** e o código CRC **7B12565F**.